



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Na Portaria nº 0840/GR/UFFS/2015, de 28 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê**: “Processo Nº 23205.000626/2015-18”, **leia-se**: “Processo Nº 23205.001671/2015-81”.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

**PORTARIA Nº 0840/GR/UFFS/2015**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor, NEIDE CARDOSO DE MOURA, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1777504, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: PÓS-DOCTORADO, no Programa: “Pós-Graduação em Educação”, na instituição: “Universidade de São Paulo - USP”, na Cidade/País: “São Paulo-SP/Brasil”, no período de: “29/07/2015 a 03/02/2016”, Processo Nº 23205.000626/2015-18.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

